



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 140ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2004, e considerando o que consta do processo de nº 23083.002166/2003-09,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento da sexta turma do Curso de Pós-graduação - *lato sensu* - em Gestão e Estratégias no Agronegócio.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente